



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicação em 25 / 05 / 2020
No Jornal *Legal*
Edição n.º *Ano III - nº 0596*
Jandira Rivetti matr. 353

PORTARIA N.º 230/2020 - DE 25 DE MAIO DE 2020.

“Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 037/2020 de 13 de fevereiro de 2020, que concedeu Cedência a servidora **Rafaela da Silva Rozas**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 25 de maio de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal